



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 004/93.

O Vereador José Rebouças da Costa, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta Egrégia Côrte e ainda no fiel cumprimento de seu mandato e no pleno exercício dos deveres e obrigações que lhe são atribuídos conforme a Legislação em vigor,

Solicitar, da Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na pessoa de seu titular Vereador Celínio Nogueira Barros, que seja redigido e expedido ofício ao Sr. Nestor Nogueira de Vasconcelos, no sentido de que o Poder Público Executivo deste Município, procure construir na comunidade de Olho D'agua dos Currais um (1) Posto de Saúde, para atendimentos digno e humano numa população carente e que na mencionada unidade de saúde, seja colocado médico e odontólogo a altura do que está necessitando uma população numerada e necessitada.

Alega o Vereador signatário que aquela população há anos vem cobrando citado melhoramento das autoridades constituídas de nosso Município, cada administração tem sido ao longo dos anos uma esperança e um desengano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 31 de março de 1993.

Jose Rebouças da Costa
José Rebouças da Costa
Vereador.